

em 2005 e 2006, ao Teatro Aveirense, L.<sup>da</sup>, NIPC 500 422 575, para a realização do projecto “Programação de Teatro Aveirense — 2005-2006”, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

#### Despacho n.º 1166/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2006 e 2007 à Oficinas do Convento — Associação Cultural de Arte e Comunicação, NIPC 503 901 490, para a realização do projecto “A Escola e o Rio — 2006-2007”, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

#### Brigada de Reacção Rápida

##### Despacho n.º 1167/2008

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do General GEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, COR INF NIM 11063282, António Martins Pereira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, MGEN.

#### Comando Operacional

#### Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

##### Despacho n.º 1168/2008

Ao abrigo do N.º 2 do despacho N.º 25388/2007 de 17 de Maio de 2007, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 214 de 07 de Novembro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, coronel Henrique José da Silva Castanheira Macedo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto prati-

cados pelo comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

21 de Novembro de 2007 — O Director, *José Artur Paula Quesada Pastor*, major-general.

## Comando do Pessoal

### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Civil

##### Despacho (extracto) n.º 1169/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada: Cristina Godinho Gomes de Sousa, Técnica Superior 2.ª Classe pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército (GABCEME). (Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 1170/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Rui Manuel Silva Coelho Picado, Assessor pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assessor Principal, da carreira de Arquitectura do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de Infra-Estruturas (DIE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 1171/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria do Céu Malaca Antunes Lopes, Assistente Administrativa Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Engenharia 1 (RE 1). (Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 1172/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada: João Carlos Marques Gonçalves, Técnico Profissional Especialista pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de Desenhador de Construção Civil do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de Infra-Estruturas (DIE). (Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 1173/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada: Manuel David Caciano Pereira Franco,